



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PNDE).

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas, na Secretaria Municipal de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, deu-se o julgamento dos envelopes A e B da Chamada Pública nº 002/2017, referente à aquisição de gêneros alimentícios para o programa nacional de desenvolvimento da educação (PNDE).

Os trabalhos foram realizados pela Comissão de Licitações compostas pelos(as) Senhores(as): DAGOBERTO RUI LOPES, CARLOS EDUARDO SILVESTRE E JESSICA CAROLINE APARECIDA PAVINATO, que analisaram os documentos do Envelope A e o Projeto de Venda do Envelope B, apresentado(s) pela(s) seguinte(s) Cooperativa(s) e/ou Associação(es):

1) COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO - COAAF, sediada na Rua: José Graziano, 71, Distrito Industrial III, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 12.275.456/0001-43, sem representante presente. Após análise das documentações e proposta, à vista das exigências constantes do Edital, esta Comissão decide por CLASSIFICAR a empresa COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO – COAAF a prosseguir no certame, devendo a mesma apresentar amostra do produto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para avaliação e aprovação do produto pela nutricionista da Secretaria de Educação.

E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Eletrônico do Município e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 18 de outubro de 2017.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Administração

COMUNICADO SEAD/DP Nº 05/2017

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizadas através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, as faltas abonadas requeridas e deferidas no período de janeiro a agosto de 2017, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matrícula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

CRIANÇA	ORD.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
RAFAELA BOSSON	1º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:00
JOSÉ ANTONIO TOMÉ CATARINO	2º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:05
ISADORA COUTO DE SOUZA	3º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:10
MARIA VALENTINA POMPEU DE FREITAS	4º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:15
ALICE VITORIA DA SILVA	5º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:20
MARIA JULIA FERREIRA DOS REIS	6º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:25
KETILYN KAUANY VICENTE	7º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:30
JOAQUIM SARTÓRIO	8º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:35
VITOR MANOEL DE TOLEDO	9º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:40



PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 09/2017

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do mês de Outubro de 2017 ao servidor Thiago Henrique da Silva, lotado no cargo de Assessor de Gabinete II, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, consolidando, portanto dois ATS no percentual de 10% conforme contagem de tempo de sua ficha funcional.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, “Vereador José Casimiro Rodrigues”, 02 de Outubro de 2017.

MAURICIO CASSIMIRO DE LIMA

Presidente

RAFAEL DONIZETE LOPES

1º Secretário

ELISABETH DONISETE MANOEL

2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, 02 de Outubro de 2017.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PEDRO HENRIQUE GREGORIO BARBOSA	10º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:45
JOÃO MIGUEL DE SOUZA FERREIRA	11º	BERÇÁRIO I	01/11/2017	08:50
DULCE MARIA DE SOUSA KUMERLEBE	1º	BERÇÁRIO II	01/11/2017	08:55
MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUZA	2º	BERÇÁRIO II	01/11/2017	09:00
ALICE DE SOUZA DE PAIVA	3º	BERÇÁRIO II	01/11/2017	09:05
BRYAN RODRIGUES	4º	BERÇÁRIO II	01/11/2017	09:10
SOPHIA VITORIA GOMES MAIA DE SOUZA	5º	BERÇÁRIO II	01/11/2017	09:15
RUAN SILVA ESCOTON	1º	GRUPO I	01/11/2017	09:20
VITORIA HELENA DE SOUZA MIQUELASSA	2º	GRUPO I	01/11/2017	09:25
DAVI ENRICO DE SOUZA CEZARETTO	3º	GRUPO I	01/11/2017	09:30
THALES ARAUJO ANDRIETTA	4º	GRUPO I	01/11/2017	09:35
ESTHER HELENA NUNES DA SILVA	5º	GRUPO I	01/11/2017	09:40
EMANUELLE PERONDI MARGOTTI	6º	GRUPO I	01/11/2017	09:45
ÉRICA MAYARA JERONIMO	7º	GRUPO I	01/11/2017	09:50
DANIEL EDUARDO OLIVEIRA	8º	GRUPO I	01/11/2017	09:55
GABRIELE ANTONIA MARCATTI	9º	GRUPO I	01/11/2017	10:00
HADASSA PEREIRA SARTORI	10º	GRUPO I	01/11/2017	10:05

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

Sem mais,

Itapira, 17 de outubro de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

